

Fundo para o Asilo, Migração e Integração

26 de setembro de 2017

O Fundo para o Asilo, Migração e Integração (FAMI) é um instrumento financeiro para promover a gestão eficaz dos fluxos migratórios e a implementação, fortalecimento e desenvolvimento de uma abordagem comum da União ao asilo, imigração e integração, no período 2014-2020.

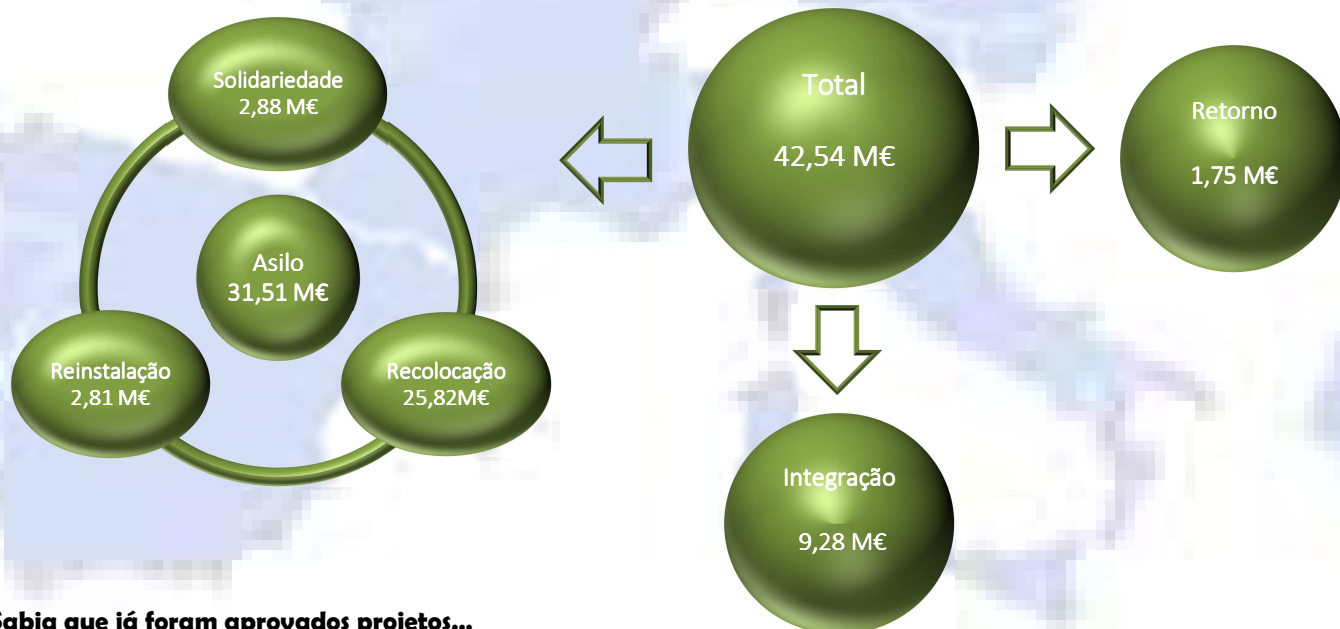
A implementação do FAMI é definida no Programa Nacional, detalhado por Objetivos Específicos (OE) e Objetivos Nacionais (ON). Para Portugal, foi aprovada uma verba de 64,9 M€, que inclui medidas de emergência e assistência técnica.

Medidas de Emergência

A Comissão Europeia atribuiu incentivos financeiros especiais para os Estados-membros, a fim de apoiar o Programa de Reinstalação da União, bem como a Recolocação de requerentes de asilo ou de beneficiários de proteção internacional de um Estado da EU, comumente designados por Casos Especiais ou *LumpSums*.

A Portugal foi alocada a verba de 2,8 M€ para a Reinstalação de todos os requerentes de asilo. Para a implementação do mecanismo de Transferência e Recolocação, foi atribuída a verba de 25,8 M€.

Montantes aprovados em candidaturas



Sabia que já foram aprovados projetos...

- ... do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras no total de 29,4 M€?
- ... dos Municípios no total de 4,6 M€?
- ... da Sociedade Civil no total de 4 M€?
- ... do Conselho Português para os Refugiados no total de 1,6 M€?
- ... da Organização Internacional para as Migrações no total de 1,2 M€?